



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2020,
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE
SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS: RUA RIO
AMAZONAS, RUA DO CAMPO, RUA 112, TRAV. DA
RUA DO CAMPO, RUA TOMAS SANTOS, RUA
PRAÇA TIRADENTES E RUA 20 A, NO MUNICÍPIO DO
PAULISTA/PE, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO
PAULISTA E A EMPRESA GLC CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA., NOS TERMOS QUE SEGUEM:**

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Infraestrutura**, com sede à Av. Brasil, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, por seu Secretário Municipal, nomeado através da **Portaria nº 1690/2021**, Sr. **Lídio Sérgio Valença de Souza**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 471.007.104-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.221.997/0001-38, com sede Av. Leopoldino Canuto de Melo, 284, Caixa D'água, Olinda/PE, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **Gilson Leite Chagas Ferreira**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, RG nº 630357 SDS/PE e inscrito no CPF/MF nº 021.839.194-34, residente e domiciliado na Rua Simão Mendes, 200, apto. 2602, Jaqueira, Recife/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 145/2020**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS: RUA RIO AMAZONAS, RUA DO CAMPO, RUA 112, TRAV. DA RUA DO CAMPO, RUA TOMAS SANTOS, RUA PRAÇA TIRADENTES E RUA 20 A, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos nos **Ofícios nºs 0969/2021-SEIN e 1293/2021-SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços Extras e Excedentes com Reflexo Financeiro ao Contrato nº 145/2020**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS: RUA RIO AMAZONAS, RUA DO CAMPO, RUA 112, TRAV. DA RUA DO CAMPO, RUA TOMAS SANTOS, RUA PRAÇA TIRADENTES E RUA 20 A, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, fica readequada a 1ª Planilha de Readequação, tendo como fundamento suas Cláusulas quarta, quinta, sexta, **Parecer Nº 24/2021 da Controladoria Geral e Parecer SAJ/DP nº 169/2021**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Conforme **CI nº 104/2021-SEIN e CI nº 228/2021**, da Supervisão de Fiscalização, devidamente assinada pelo Engenheiro Fiscal Sr. **Pedro Vitor de Abreu e Silva, Matrícula 45.375 – CREA: 1820150747PE**, como também pelo Supervisor da Fiscalização de Obras, Sr. **José Cláudio B. dos Santos Matrícula 11847**, solicita a 1ª readequação através da justificativa técnica, considerando, que a obra encontra-se em execução com aproximadamente 33,62% do seu total executado; o orçamento foi elaborado a partir do projeto básico; a elaboração do projeto executivo e adequação do orçamento em função da realidade da área; em alguns serviços foram previstos com quantidades insuficientes ou não previstos, sendo necessária a inclusão dos quantitativos para alcançar o objetivo proposto; os fatos apresentados, justifica-se a necessidade de readequação do referido instrumento contratual, com os itens que terão seus quantitativos alterados, e itens que serão acrescentados.





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PARÁGRAFO SEGUNDO: O presente aditivo decorre de autorização do Senhor Secretário de Infraestrutura, e encontra amparo legal no artigo 65, I, c/c §1º da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

2.1 A obra de Contratação de Empresa para Execução de Serviços Comuns de Engenharia de Pavimentação e Drenagem das Ruas: Rua Rio Amazonas, Rua do Campo, Rua 112, Trav. da Rua do Campo, Rua Tomas Santos, Rua Praça Tiradentes e Rua 20 A, no Município do Paulista/PE, detalhada na Planilha da Readequação anexada ao presente Termo Aditivo, sofrera alterações na planilha orçamentária, conforme quadro resumo descrito:

1ª Readequação

Valor Contratual da Obra: R\$ 1.701.200,00 (um milhão setecentos e um mil e duzentos reais).

Serviços Excedentes: R\$ 76.627,32 (setenta e seis mil seiscentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos).

Serviços Extras: R\$ 244.321,17 (duzentos e quarenta e quatro mil trezentos e vinte e um reais e dezessete centavos).

Valor Contratual Após 1ª Planilha de Readequação: R\$ 2.022.148,49 (dois milhões, vinte e dois mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO E DO CONTRATO APÓS A READEQUAÇÃO

3.1 As alterações formalizadas no presente termo aditivo, após a 1ª Planilha de Readequação, resultaram em reflexo financeiro da planilha orçamentária, passando o valor do contrato de R\$ 1.701.200,00 (um milhão setecentos e um mil e duzentos reais) para R\$ 2.022.148,49 (dois milhões, vinte e dois mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos), totalizando um acréscimo de R\$ 320.948,49 (trezentos e vinte mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos), conforme planilhas anexas ao presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas com o presente Termo Aditivo serão custeadas com a seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria de Infraestrutura

Nota de Empenho nº 2021-1436

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 44905100 – Obras e Instalações

Fonte: 19200000 – Recursos de Operações de Crédito

Valor Empenhado: R\$ 320.948,49 (trezentos e vinte mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos)

CLÁUSULA QUINTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

5.1 Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o Ofícios nºs 0969/2021-SEIN e 1293/2021-SEIN e CI nº 104/2021-SEIN e CI nº 228/2021, da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, que solicita Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços Extras e Excedentes com Reflexo Financeiro do referido contrato, devidamente justificado pelo Engenheiro Fiscal Sr. Pedro Vitor de Abreu e Silva, Matrícula 45.375 – CREA: 1820150747PE, como também pelo Supervisor da Fiscalização de Obras, Sr. José Cláudio B. dos Santos Matrícula 11847 e pelo Secretário de Infraestrutura, Sr. Lídio Sérgio Valença de Souza, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.





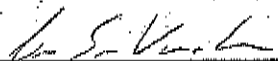
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 145/2020, de 23 de setembro de 2020, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

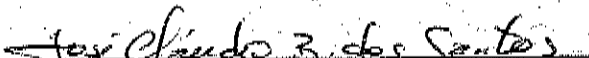
Paulista/PE, 18 de outubro de 2021.

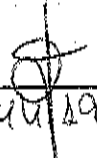

Lídio Sérgio Valença de Souza
Secretário de Infraestrutura
Contratante


GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Contratada

P

Testemunhas:


1. CPF/MF: 027.294.654-05


2. CPF/MF: 048.198.134-82





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 145/2020

5º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 145/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 109/2020

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 021/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, c/c §1º Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

CONTRATADA: GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.,

CNPJ/MF: 19.221.997/0001-38

OBJETO: Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços Extras e Excedentes com Reflexo Financeiro ao Contrato nº 145/2020, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS: RUA RIO AMAZONAS, RUA DO CAMPO, RUA 112, TRAV. DA RUA DO CAMPO, RUA TOMAS SANTOS, RUA PRAÇA TIRADENTES E RUA 20 A, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, fica readequada a 1ª Planilha de Readequação, tendo como fundamento suas Cláusulas quarta, quinta, sexta, Parecer Nº 24/2021 da Controladoria Geral e Parecer SAJ/DP nº 169/2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Conforme CI nº 104/2021-SEIN e CI nº 228/2021, da Supervisão de Fiscalização, devidamente assinada pelo Engenheiro Fiscal Sr. Pedro Vitor de Abreu e Silva, Matrícula 45.375 – CREA: 1820150747PE, como também pelo Supervisor da Fiscalização de Obras, Sr. José Cláudio B. dos Santos Matrícula 11847, solicita a 1ª readequação através da justificativa técnica, considerando, que a obra encontra-se em execução com aproximadamente 33,62% do seu total executado; o orçamento foi elaborado a partir do projeto básico; a elaboração do projeto executivo e adequação do orçamento em função da realidade da área; em alguns serviços foram previstos com quantidades insuficientes ou não previstos, sendo necessária a inclusão dos quantitativos para alcançar o objetivo proposto; os fatos apresentados, justifica-se a necessidade de readequação do referido instrumento contratual, com os itens que terão seus quantitativos alterados, e itens que serão acrescentados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

2.1 A obra de Contratação de Empresa para Execução de Serviços Comuns de Engenharia de Pavimentação e Drenagem das Ruas: Rua Rio Amazonas, Rua do Campo, Rua 112, Trav. da Rua do Campo, Rua Tomas Santos, Rua Praça Tiradentes e Rua 20 A, no Município do Paulista/PE, detalhada na Planilha da Readequação anexada ao presente Termo Aditivo, sofreu alterações na planilha orçamentária, conforme quadro resumo descrito:

1ª Readequação

Valor Contratual da Obra: R\$ 1.701.200,00 (um milhão setecentos e um mil e duzentos reais).

Serviços Excedentes: R\$ 76.627,32 (setenta e seis mil seiscentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos).

Serviços Extras: R\$ 244.321,17 (duzentos e quarenta e quatro mil trezentos e vinte e um reais e dezessete centavos).

Valor Contratual Após 1ª Planilha de Readequação: R\$ 2.022.148,49 (dois milhões, vinte e dois mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO E DO CONTRATO APÓS A READEQUAÇÃO

3.1 As alterações formalizadas no presente termo aditivo, após a 1ª Planilha de Readequação, resultaram em reflexo financeiro da planilha orçamentária, passando o valor do contrato de R\$ 1.701.200,00 (um milhão setecentos e um mil e duzentos reais) para R\$ 2.022.148,49 (dois milhões, vinte e dois mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos), totalizando um acréscimo de R\$ 320.948,49 (trezentos e vinte mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos), conforme planilhas anexas ao presente instrumento.

Nota de Empenho nº 2021-1436

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 44905100 – Obras e Instalações

Fonte: 19200000 – Recursos de Operações de Crédito

Valor Empenhado: R\$ 320.948,49 (trezentos e vinte mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos)

ASSINATURA: 18/10/2021

Lídio Sérgio Valença de Souza
Secretário de Infraestrutura

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

92B700C9

D.O.M.E.PE: 08/12/2021. D.O.U.: ____/____/____. D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.

